

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ HOSPITAL MUNICIPAL Dr. JAIR BRAGA

PORTEARIA N° 01/2019

“Proíbe o uso de Smartfones, tablet ou celulares, e dá outras providências”.

O Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando que o uso indiscriminado de dispositivos eletrônicos como (Smartfones, tablet ou celulares com acesso à internet) no ambiente de trabalho, pode colocar em risco o atendimento aos pacientes;
- Considerando que a utilização (Smartfones, tablet ou celulares com acesso à internet) afeta a produtividade e passa mensagem negativa aos nossos usuários, demonstrando mesmo que involuntariamente, descaso e despreparo no atendimento;
- Considerando que a interferência no campo de trabalho por parte do uso dos meios eletrônicos, gera não apenas uma interferência nos serviços, e pode provocar acidentes de trabalho, colocando em risco a integridade física da equipe hospitalar/ambulatorial e pacientes, e;
- Considerando a necessidade de promover um atendimento humanizado aos pacientes,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica proibido o uso de aparelho celular e similares durante o expediente de trabalho.

Parágrafo Único: O descumprimento desta norma interna, acarretará em sanções previstas no Estatuto Dos Servidores.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uauá, em 16 de abril de 2019.

Alline Virgínia Ferreira Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde